



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juscimeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/99
DE: 12 DE ABRIL DE 1999.

Dispõe sobre a REJEIÇÃO das Contas do Poder Executivo referente ao exercício de 1997 e dá outras providências.

O Senhor PAULO FRANCO DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário REJEITOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Ficam REJEITADAS as Contas do Poder Executivo referente aos Balancetes e Balanço Geral do exercício financeiro de 1997, CONTRÁRIO ao Parecer nº 097/98 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 23 DE ABRIL DE 1999.

PAULO FRANCO DE CASTRO
PRESIDENTE